



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 062, DE 12 DE JUNHO DE 2012

*“Designa membros para comporem o
GEIF - Grupo Executivo de Incentivos
Fiscais”*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para, sob a presidência do segundo, compor o Grupo Executivo de Incentivos Fiscais (GEIF) a que se refere o § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.792, de 26 de agosto de 2005:

- I - Representante do Gabinete do Prefeito:**
PAULO ROBERTO AVANCINI
- II - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:**
HÉLIO CITRÂNGULO
- III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**
MÁRCIA DE MORAES CARDOSO
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**
JOÃO BATISTA DA SILVA
- V - Representante da Secretaria Municipal de Obras:**
CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34, de 03 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de junho de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE